



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 06/2016 – CONVITE Nº 04/2016

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO PARA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 12/2016, QUE FAZEM, CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA E J.S. COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE CAFÉ EXPRESSO LTDA. - EPP.

Instrumento de aditamento que fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, estabelecida à Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662, centro, nesta cidade, CNPJ nº 001.740.747/0001-49, Inscrição Estadual Isenta, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **JEFERSON RICARDO DO COUTO**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 28.945.423-2 SSP/SP e CPF nº 276.443.898-22, residente e domiciliado na Rua Paschoal Banin, nº 2877, Pirassununga-SP,, e de outro lado, a empresa **J.S. COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE CAFÉ EXPRESSO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.023.692/0001-00, Inscrição Estadual nº 181.364.356.116, com sede na Avenida Padre José de Anchieta, nº 1123 – Jardim Higienópolis, Cep: 14.807-249, Araraquara-SP, neste ato representada por seu proprietário Senhor **HUGO ONOFRE PAVÃO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 34.080.214-5-SSP/SP e CPF 215.220.868-46, residente e domiciliado à Avenida Dpt Federal Mario Eugenio, nº 600 – Qd U, Lt 21 – Bairro Dhama – Araraquara - SP, resolvem ajustar, mediante o presente **ADITAMENTO**, as seguintes cláusulas e condições:

1. Os contratantes firmaram contrato de locação de máquina de café expresso para fornecimento automático de café e bebidas quentes, compreendendo o emprego de equipamentos, materiais e insumos para a Câmara Municipal de Pirassununga, ficando a Contratada responsável pela manutenção preventiva e corretiva do equipamento, bem como, o fornecimento de insumos. A Contratada deve fornecer **02 (duas) máquinas de café expresso e bebidas quentes (Saeco/Pedra)**, sistema “self-service”, utilizando café em grãos, a serem moídos na hora, e insumos solúveis para o fornecimento, no mínimo, das seguintes bebidas: Café Expresso, Café Expresso Longo, Café com Leite, Cappuccino, Leite e Chocolate.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

2. Diante da previsão expressa na cláusula segunda do instrumento principal, a excelência dos serviços prestados e face ao preço e condições serem vantajosos para a Administração Pública, resolve a **CONTRATANTE**, **prorrogar o prazo de vencimento do Contrato nº 12/2016 por mais 12 (doze) meses, a partir de 29 de agosto de 2019**, ficando mantida as demais obrigações.

3. Conforme as justificativas apresentadas no Processo para melhor controle e atendimento na demanda de uso dos insumos, objetos descritos na cláusula 1.5 do Contrato nº 12/2016, fica alterada a quantidade estimada dos insumos previstos para 12 meses, conforme especifica:

- a) 82 Kg de café em grãos (América).
- b) 52 kg de leite em pó (Camponesa/Vendin).
- c) 97 Kg de chocolate em pó (Kerry/Master).
- d) 91 Kg de cappuccino (Do Centro).

3.1 Fica mantida a obrigação da entrega dos produtos com prazo de validade no mínimo de 06 (seis) meses, sendo que, a quantidade de insumos constitui uma mera previsão dimensionada, não estando a Câmara Municipal de Pirassununga obrigada a realizá-la na sua totalidade, e não cabendo a Contratada o direito de pleitear qualquer reparação.

4. O valor total da locação de 02 (duas) máquinas de café expresso, fica mantido sem reajuste no preço em R\$ 9.120,00 (nove mil cento e vinte reais), sendo R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais) mensais. E o valor total estimado dos insumos para o período de 12 meses, cujo fornecimento dependerá de pedido expresso da Câmara Municipal é de R\$ 9.253,00 (nove mil, duzentos e cinquenta e três reais), que devido a alteração na quantidade estimada houve diminuição no preço, perfazendo o preço global do contrato referente a locação dos equipamentos e o valor estimado dos insumos para o período de 12 meses de **R\$ 18.373,00 (dezoito mil trezentos e setenta e três reais)**.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

5. A **CONTRATADA**, fica obrigada a dar continuidade nos serviços pactuados, mantendo-se às mesmas obrigações e responsabilidades pactuadas, não havendo quaisquer interrupções no atendimento, em virtude do presente aditamento contratual.

6. Em atenção a cláusula 2.1. do Contrato nº 12/2016, a Contratada fica obrigada a substituir até dia **02 de setembro de 2019**, as 02 (duas) máquinas locadas por equipamentos novos, embalados do fabricante.

7. A **CONTRATADA** concorda com os termos do presente **ADITAMENTO**, obrigando-se a manter a higidez contratual, nas mesmas cláusulas e condições estabelecidas anteriormente, pelo prazo de 12 (doze) meses.

8. **RATIFICAM OS CONTRATANTES**, as demais cláusulas contratuais, assinando o presente **ADITAMENTO** em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Pirassununga, 27 de agosto de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Jeferson Ricardo do Couto

Presidente

J.S. COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE CAFÉ EXPRESSO EIRELI

Hugo Onofre Pavão

Proprietário

TESTEMUNHAS:

Adriana Ap. Merenciano
Diretora Geral - Secretaria Câmara

Aparecido Donizetti Nunes
Diretor Depto. de Finanças
Câmara Municipal Pirassununga



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 12/2016

Processo de Licitação nº 06/2016 – Convite nº 04/2016 - Repetição - Contrato nº 12/2016 - Extrato de Contrato nº 12/2016 - Contratada: J.S. COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE CAFÉ EXPRESSO EIRELI – Objeto: Serviço de Locação de Máquina Café Expresso – Vigência: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 meses, a partir de 29 de agosto de 2019 – Valor Total: R\$ 18.373,00 (dezoito mil, trezentos e setenta e três reais), correspondente a locação de 02 (duas) máquinas de café e o valor total estimado para os insumos no período de 12 (doze) meses), cujos valores não sofreram reajuste no preço, havendo diminuição no valor devido a alteração na quantidade estimada de insumos, conforme as justificativas apresentadas no Processo para melhor controle e atendimento na demanda de uso -
Assinatura: 27 de agosto de 2019.

Pirassununga, 27 de agosto de 2019.


Jeferson Ricardo do Couto
Presidente